DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4114/2026

Abre Crédito Suplementar por **Superávit Financeiro** para a Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 526.042,55 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 526.042,55 (Quinhentos e vinte e seis mil, quarenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.134	4490-52	26013110	357.990,00
36001.1030210042.141	4490-52	26013110	168.052,55

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 07 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 14413c8e-669c-4aca-a0fc-e44e756b39ac